



## **EDITAL Nº 55 – SSPDS/AESP – 1º TENENTE CBMCE, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018**

CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CARGO DE PRIMEIRO-TENENTE DO QUADRO DE OFICIAIS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ (CBMCE).

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL (SSPDS/CE), POR INTERMÉDIO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE, E A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, **tornam público o resultado final na avaliação psicológica – primeira oportunidade, convocação para avaliação psicológica – primeira oportunidade para os candidatos do novo chamamento e convocação para avaliação psicológica – segunda oportunidade**, referente ao concurso público para ingresso no cargo de 1º Tenente do Quadro de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará.

### **1 DO RESULTADO FINAL NA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA – PRIMEIRA OPORTUNIDADE**

1.1 Após análise dos recursos impetrados contra o resultado PRELIMINAR da Avaliação Psicológica – 1ª Oportunidade, fica **MANTIDO** o resultado divulgado por meio do EDITAL Nº 54 – SSPDS/AESP – 1º TENENTE CBMCE, DE 01 DE OUTUBRO DE 2018, de caráter eliminatório, referente à 2ª Turma.

1.2 O candidato poderá consultar individualmente a resposta do recurso interposto contra o resultado preliminar da Avaliação Psicológica – 1ª Oportunidade, no endereço eletrônico [www.ibade.org.br](http://www.ibade.org.br), através do link “Consultar resposta do recurso contra o resultado preliminar da Avaliação Psicológica – 1ª Oportunidade”.

1.2.1 As respostas aos recursos interpostos pelos candidatos estarão disponíveis pelo prazo de 10 (dez) dias, a conta da data de publicação deste Edital no DOE/CE.

### **2 DA CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA – PRIMEIRA OPORTUNIDADE – NOVO CHAMAMENTO**

2.1 Convocação para a avaliação psicológica – primeira oportunidade – novo chamamento, na seguinte ordem: local, data e horários de realização da avaliação psicológica, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética e identificação da sala em que o candidato realizará a avaliação.

**2.1.1 LOCAL: ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP|CE  
ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE COSTA E SILVA, 1251 – MONDUBIM – FORTALEZA/CE.**

**DATA: 21 de outubro de 2018. HORÁRIO: 07h30min (horário local).**

#### **2.1.1.1 FEMININO**

10000174, BRUNA DOS SANTOS NOBRE SOBRAL / 10001547, JOELMA FRANCELINO / 10002326, MARIANA BRIGIDO RODRIGUES DOS SANTOS / 10000276, TATIANY FERREIRA DE OLIVEIRA.

#### **2.1.1.2 MASCULINO**

10001793, CRISTIANO LIMA DA SILVA.



### **3 DA CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA – SEGUNDA OPORTUNIDADE**

3.1 Convocação para a avaliação psicológica – segunda oportunidade, na seguinte ordem: local, data e horários de realização da avaliação psicológica, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética e identificação da sala em que o candidato realizará a avaliação.

**3.1.1 LOCAL: ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP|CE  
ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE COSTA E SILVA, 1251 – MONDUBIM – FORTALEZA/CE.**

**DATA: 21 de outubro de 2018. HORÁRIO: 07h30min (horário local).**

3.1.1.1 FEMININO

10000710, KHARITA WALESKA COSTA VIANA.

3.1.1.2 MASCULINO

10001988, DIEGO DAVIS FURTADO CAVALCANTE / 10000764, FRANCISCO DE ARAUJO MAGALHAES / 10002029, JACKSON OLIVEIRA DE MELO.

### **4 DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA**

4.1 Para a avaliação psicológica, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no item **11.3** do Edital nº 1 – SSPDS/AESP – 1º Tenente BMCE, de 18 de novembro de 2013, publicado no *Diário Oficial do Estado do Ceará*.

4.2 A avaliação psicológica, de presença obrigatória e de caráter eliminatório, será realizada pelo IBADE, no local, na data e nos horários estabelecidos neste edital.

4.3 Na avaliação psicológica, o candidato será considerado **apto** ou **inapto**.

4.4 Será considerado **inapto** e, conseqüentemente, eliminado do concurso o candidato que não apresentar os requisitos psicológicos necessários ao exercício do cargo.

4.5 O candidato deverá comparecer à avaliação psicológica com **uma hora** de antecedência do horário estipulado para o fechamento dos portões.

4.6 Não será admitido, em hipótese alguma, o ingresso de candidato no local de realização da avaliação psicológica, após os horários fixados para o seu início.

4.7 No dia de realização da avaliação psicológica, o candidato deverá comparecer no local e nos horários predeterminados neste edital, munido do documento de identidade **original** e de caneta esferográfica de **tinta preta**, fabricada em material transparente.

4.8 Não haverá segunda chamada para a realização da avaliação psicológica. Será eliminado do concurso o candidato que não comparecer à avaliação no local, na data e nos horários previstos para a sua realização.

4.9 Não será aplicada a avaliação psicológica, em hipótese alguma, fora do espaço físico, da data e dos horários predeterminados neste edital.

4.10 No dia de realização da avaliação psicológica não será permitida a entrada de candidatos portando armas e(ou) aparelhos eletrônicos.

4.11 É recomendado que o candidato durma bem na noite anterior ao dia de realização da avaliação psicológica, alimente-se adequadamente, não ingira bebidas alcoólicas e nem faça uso de substâncias químicas, a fim de estar em boas condições para a realização da referida fase.

4.11.1 Não será fornecido lanche aos candidatos e nem haverá lanchonete disponível no local de realização da avaliação, sendo permitido ao candidato levar seu próprio lanche.

Número do Documento:



## **5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

5.1 O resultado provisório na avaliação psicológica – primeira oportunidade (novo chamamento) e segunda oportunidade – será publicado no *Diário Oficial do Estado do Ceará* e divulgado na internet, no endereço eletrônico [www.ibade.org.br](http://www.ibade.org.br), na data provável de **31 de outubro de 2018**.

André Santos Costa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO